



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 16/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a autorização de uso do terreno da Prefeitura como estacionamento para a Igreja AD - Taguaí.

JUSTIFICATIVA

Em frente à referida igreja, há um terreno pertencente à Prefeitura Municipal que, atualmente, não está sendo utilizado para nenhum fim específico. O pastor responsável pela igreja expressou o interesse em utilizar este espaço como estacionamento para os fiéis que frequentam as atividades religiosas no local.

A disponibilização deste terreno como estacionamento proporcionaria inúmeros benefícios para a comunidade da igreja e para a cidade como um todo. Em primeiro lugar, facilitaria o acesso dos fiéis aos cultos e demais eventos religiosos, contribuindo para a fluidez e organização do tráfego nas proximidades da igreja. Além disso, ajudaria a minimizar os problemas de estacionamento nas vias públicas adjacentes, melhorando assim a mobilidade urbana e evitando transtornos para os moradores e comerciantes locais.

Portanto, solicito encarecidamente que a Prefeitura Municipal de Taguaí analise a possibilidade de autorizar o uso do terreno em questão como estacionamento para a Igreja AD - Taguaí. Essa medida demonstraria sensibilidade às demandas da comunidade religiosa e contribuiria para fortalecer os laços entre a administração municipal e as entidades religiosas locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 01 de março de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador